

**Normas Regulamentares do Funcionamento**  
**CURSOS BREVES NÃO CONFERENTES DE GRAU NÃO CREDITADOS**  
**Instituto de Educação da Universidade do Minho**  
**(Cursos criados pelo Despacho RT/C-05/2020)**

**Preâmbulo**

O Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03-2020) cria a figura dos cursos breves não conferentes de grau, sob duas modalidades: creditados e não creditados. Os cursos breves creditados são criados pelo Despacho RT/C-04/2020; os cursos breves não creditados, pelo Despacho RT/C-05/2020.

O Artigo 10.º do Despacho RT-03-2020 esclarece que:

Os cursos breves são cursos que, podendo ser estruturados em módulos, visam o desenvolvimento de competências técnicas, profissionais ou culturais específicas, numa lógica de formação inicial ou contínua, consoante os objetivos e os candidatos a que se destinam, e que podem ser:

(...)

b) Cursos breves não creditados, com uma duração e carga de trabalho do formando calculadas por analogia com os cursos creditados, aprovados e certificados pelo CC/CTC da UO e que constam do sistema de informação das UO, podendo ser, ou não, simultaneamente reconhecidos e certificados por ordens ou entidades profissionais.

Por sua vez, o RT/C-05/2020 indica que a criação e a avaliação de cursos breves não creditados são da competência e responsabilidade dos CC/CTC das UO, sendo a organização das propostas dos cursos efetuada nos termos previstos nas normas regulamentares da UO. As normas devem ainda estipular as condições de criação e funcionamento destes cursos, bem como de avaliação e certificação dos formandos. No que respeita ao plano de estudos e modalidade de funcionamento (funcionamento presencial, *b-learning* ou *e-learning*), recomenda-se que as propostas sejam formalizadas por analogia com o previsto para os cursos breves creditados (RT/C-04/2020).

Do exposto, as normas regulamentares que aqui se apresentam visam orientar a criação, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos breves não creditados do IE. Estes cursos têm uma duração mínima de 7h e um máximo de 139h. Embora para efeitos de tipificação de oferta formativa na UM a figura seja de cursos não creditados (por não terem um número mínimo de 140h de formação para 5 ECTS), para efeitos de progressão na carreira dos profissionais que os frequentem, estes cursos podem ser objeto de acreditação e creditação pela entidade ou ordem profissional correspondente - por exemplo, pelo CCPFC, no caso de professores e educadores.

**Art.º 1.º**

**Criação dos cursos**

Os cursos breves não creditados são criados sob proposta das subunidades orgânicas do IE, após parecer favorável do Conselho Científico. A proposta é formalizada através da submissão do Anexo 1 (e dos Anexos 2 e 3, se aplicável).

O coordenador do curso é nomeado pela subunidade orgânica.

**Art.º 2.º**

**Funcionamento dos cursos**

Os cursos breves não creditados têm uma duração e carga de trabalho do formando calculadas por analogia com os cursos creditados. Podem funcionar em modalidade presencial, *b-learning* ou *e-learning*, e em regime diurno, pós-laboral ou misto. No caso da modalidade presencial, o curso pode funcionar nas instalações da UM ou em qualquer outro espaço protocolado para o efeito.

#### **Art.º 3.º**

##### **Avaliação dos formandos**

A avaliação dos formandos segue as orientações do Regulamento Académico da UM (Despacho RT-03-2020). Em caso de cursos reconhecidos e/ou certificados por ordens ou entidades profissionais, a avaliação considera ainda os critérios definidos pelas entidades de reconhecimento e certificação da formação.

#### **Art.º 4.º**

##### **Certificação da formação**

O curso é certificado em número de horas frequentadas e avaliadas. No caso de cursos reconhecidos e/ou certificados por ordens ou entidades profissionais, a certificação considera ainda as orientações das entidades de reconhecimento e certificação da formação.

#### **Art.º 5.º**

##### **Receção e análise dos processos de candidatura**

Os processos de candidatura dos formandos são submetidos na plataforma online do Gabinete de Interação com a Sociedade (GIS) nos prazos previstos no aviso de abertura do curso. A metodologia de análise dos processos (incluindo os critérios de seleção) cabe ao coordenador do curso.

#### **Art.º 6.º**

##### **Divulgação dos resultados e arquivo dos processos**

Os resultados do processo de análise das candidaturas são publicitados online, na página do IE, nos prazos previstos no aviso de abertura do curso. O processo individual do formando é organizado e gerido em suporte informático pelo GIS, em articulação com o coordenador do curso.

#### **Art. 7.º**

##### **Relatório anual da formação**

No final do ano civil, o GIS reúne para análise e elaboração de um relatório sobre os cursos não creditados disponibilizados pelo IE. O relatório é dado a conhecer ao Conselho Científico para planeamento informado destes cursos.

**ANEXOS: Submissão da proposta de curso (para apreciação pela Subunidade Orgânica e Conselho Científico)**

**1 – Ficha do Curso**

**2 – Ficha(s) Curricular(es) do(s) Docente(s) Externo(s) (a apresentar apenas para docentes externos ao IE)**

**3 - Protocolos** (se aplicável)

**4 - Deliberações dos órgãos da UO** (Conselho de Departamento e Conselho Científico)

## **ANEXO 1 - Ficha do Curso**

**UNIVERSIDADE DO MINHO**

**Instituto de Educação**

**[ Sub-Unidade Orgânica ]**

***[ Designação do Curso ]***

**Curso Breve Não Creditado**

[ Formação contínua de professores/ educadores/ técnicos de educação / formação, Curso de Verão, etc. ]

**Proposta de Criação**

**[Mês e ano]**

## I - Contextualização da Proposta

Razões para a criação do Curso

[necessidades de formação específicas, transferência de conhecimentos especializados...]

Coordenador do curso e horas (presenciais ou síncronas) que leciona

Outros docentes e respetivo n.º e tipo(s) de horas (presenciais ou síncronas)

Formação do(s) docentes para leção em e-learning [apenas para cursos em *e-learning* ou *b-learning*]

Objetivo(s) / finalidade(s) do Curso

Destinatários

Condições de acesso e de ingresso no Curso

Resultados de aprendizagem

[No caso de Cursos organizados em módulos, explicitar os resultados de aprendizagem por módulo]

Conteúdos programáticos

[No caso de Cursos organizados em módulos, explicitar os módulos e respetivos conteúdos]

Metodologias de ensino e aprendizagem

[No caso de Cursos

- a) Organizados em módulos, explicitar metodologia por módulo;
- b) A funcionar em *e-learning* ou com parte em *e-learning*, mencionar, adicionalmente:
  - Recursos tecnológicos a utilizar (plataformas adotadas pela UMinho e suas ferramentas)
  - Tipo(s) de material de estudo a disponibilizar aos estudantes
  - Formas de monitorizar o envolvimento dos estudantes no Curso (ou nos seus módulos)]

Metodologias de avaliação das aprendizagens

[No caso de cursos em *e-learning* ou com parte em *e-learning*, mencionar, adicionalmente, condições de realização de avaliação das aprendizagens (cf. n.º 2 do artigo 139.º do RAUM)]

Bibliografia principal

[Listar cinco referências principais]

## II - Caracterização geral do Curso

### 1. Designação do Curso

[Deve refletir o foco do Curso]

### 2. Tipo de Curso

[Formação contínua de professores/ educadores/ técnicos de educação / formação, Curso de Verão,... ]

### 3. Subunidade Orgânica

[Nome da SUO proponente]

### 4. Área científica do Curso

[Indicar a área predominante]

### 5. Designação do Certificado conferido pelo Curso

[Deve refletir o perfil de formação e o tipo de curso]

### 6. Duração do Curso

[Semanas, Meses ou Trimestre]

### 7. Língua de trabalho

[Atender às características dos destinatários]

### 8. Número de vagas proposto

[Atender à disponibilidade de recursos humanos e materiais]

### 9. Horário de funcionamento (cf. artigo 132.º do RAUM)

Diurno

Pós-Laboral

Misto. Especificar \_\_\_\_\_

### 10. Modalidade de funcionamento (cf. artigo 132.º do RAUM)

Presencial

*e-learning*

*b-learning*

**11. Local de funcionamento (se presencial ou em *b-learning*)**

**12. Organização do Curso**

Módulos

Outro

**III – Estrutura e funcionamento do Curso**

**13. Para Cursos presenciais**

Módulos / Outro	Docente(s)	Área científica (sigla)	Duração (1)	Horas de trabalho									Obs.
				Total	Horas de contacto								
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
<b>Total</b>													

(1) N.º de semanas / N.º de meses / Trimestre

**14. Para Cursos em *e-learning***

Módulos / Outro	Docente(s)	Área científica (sigla)	Duração (1)	Horas de trabalho						Formação do docente para <i>e-learning</i> (6)
				Total	Síncrono (2)	Autónomo (3)	Assíncrono (4)	Prático (5)	Outro	
<b>Total</b>										

(1) N.º de semanas / N.º de meses / Trimestre

(2) Tipo Chat; (3) Tipo estudo, realização de tarefas; (4) Tipo Fórum; (7) Tipo recolha de dados, estágio

(6) Colocar *Sim*, se o docente já tiver formação, ou *Não*, se o docente não tiver formação (o que implicará que o docente deverá fazer essa formação).

**15. Para Cursos em *b-learning***

**A) Estrutura geral**

Módulos / Outro	Docente	Área científica (sigla)	Duração (1)	Horas de trabalho			Formação do docente para <i>e-learning</i> (2)
				Total	Presencial	<i>e-learning</i>	

Módulos / Outro	Docente	Área científica (sigla)	Duração (1)	Horas de trabalho			Formação do docente para e-learning (2)
				Total	Presencial	e-learning	
<b>Total</b>							

(1) N.º de semanas / N.º de meses / Trimestre;

(2) Colocar *Sim*, se o docente já tiver formação, ou *Não*, se o docente não tiver formação (o que implicará que o docente deverá fazer essa formação).

### B) Características e regime de funcionamento dos módulos/ outro

Módulos / Outro (1)	Total de Horas de trabalho (1)	Componente presencial								Componente em e-learning					Obs.	
		Horas de trabalho (1)								Horas de trabalho (1)						
		T	TP	PL	TC	S	E	OT	Outra	Síncrono (2)	Autónomo (3)	Assíncrono (4)	Prático (5)	Outro		

(1) – Conforme Estrutura Geral; (2) Tipo Chat; (3) Tipo estudo, realização de tarefas; (4) Tipo Fórum; (5) Tipo recolha de dados, estágio

### 16. Locais de Estágio ou de períodos de Formação Prática (caso se aplique)

### 17. Observações



## ANEXO 2 - Ficha(s) Curricular(es) do(s) Docente(s) Externo(s)

### Ficha Curricular de Docente

(uma por docente)

#### Dados Pessoais

Nome	
Instituição	
Profissão/ Função	
Grau académico mais elevado	
Área científica deste grau académico	
Ano em que foi obtido este grau académico	
Instituição que conferiu este grau académico	

#### Outros graus académicos ou títulos

Ano	Grau ou título	Área	Instituição	Classificação

Experiência profissional e/ou de investigação relevante para o Curso (3 referências; últimos 5 anos)


#### Módulos / Outro

Módulos / Outro	Horas de contacto a lecionar	
	Componente presencial	Componente em <i>e-learning</i>